

**MESA 2-5**  
**O BRASIL E A INTEGRAÇÃO REGIONAL LATINO-AMERICANA: ASPECTOS  
ECONÔMICOS**

Daiane Londero (Acadêmica do Curso de Ciências Econômicas e do Curso de Direito da  
Universidade Federal de Santa Maria.)

Adayr da Silva Ilha (Professor Adjunto do Departamento de Ciências Econômicas e do  
Mestrado em Integração Latino-americana da Universidade Federal de Santa Maria.)

Caterine Fisher (Economista pela Universidade Federal de Santa Maria.)

**Resumo**

Com a globalização, novas concepções foram formadas, principalmente acerca de abertura comercial, mundialização da produção e dos mercados, formação de blocos, acordos preferenciais e comércio administrado. É neste contexto que se coloca a questão da integração e da regionalização, buscando mostrar como os países se organizam para se adaptarem ao irresistível processo de globalização. Através de iniciativas de acordos regionais, como o Mercosul e a ALCA, a América Latina vem buscando alcançar o desenvolvimento auto-sustentado. O presente artigo busca tratar dos reflexos da consolidação desses blocos econômicos, em especial a ALCA, sobre a economia brasileira, bem como a posição adotada pelo país diante das negociações.

**Palavras-chave:** Integração, regionalização, globalização, ALCA, Mercosul.

**1 INTRODUÇÃO**

Nas últimas décadas o fenômeno da globalização e suas conseqüências, como a internacionalização de capitais e a desregulamentação financeira, vêm caracterizando a economia mundial. Concomitantemente, observa-se a expansão e aprofundamento do movimento de integração econômica entre os países, que na atualidade, pode ser interpretado como uma estratégia defensiva e de desenvolvimento econômico destes, que buscam assim, a inserção nessa nova ordem.

Segundo Garcia (2001), esse processo tem sido impulsionado pela negociação de acordos multilaterais e regionais de comércio, que almejam a constituição de um mercado integrado, em uma região contígua ou não, a partir de retirada progressiva das barreiras ao comércio, podendo estender-se à livre circulação dos fatores de produção e à criação de instituições que possam coordenar e/ou unificar as políticas econômicas de seus Estados-membros.

Nesse contexto, o Brasil encontra-se diante de vários desafios no que tange suas negociações internacionais: avançar no processo de integração do Mercosul, negociar no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), buscar acordo entre Mercosul e Comunidade Européia (CE); e, talvez o mais complicado destes, acordar sobre a formação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA).

**Quanto à última, consiste na criação de uma área de livre comércio entre os trinta e quatro países do continente, excluindo Cuba, cujas negociações iniciaram-se em 1994, com a Cúpula de Miami, quando estes comprometeram-se a aumentar a abertura de seus mercados, esforçando-se em estipular acordos equilibrados nas áreas de barreiras tarifárias e não-tarifárias, agricultura, subsídios, leis *antidumping*, entre outras.**

Os reflexos da consolidação desse bloco econômico sobre a economia brasileira, bem como a posição adotada pelo país diante das negociações, se caracterizam como um assunto complexo e importante.

Então, pretende-se, com este trabalho, analisar as possíveis vantagens e desvantagens para o Brasil da implantação da ALCA. A problematização do estudo, está

fundamentada na necessidade de conhecer as conseqüências desta para o país, com o intuito de observar até que ponto e de que forma a mesma seria relevante.

Quanto aos aspectos metodológicos, está alicerçado no estudo exploratório da literatura, utilizando também resultados empíricos de trabalhos de alguns autores sobre o processo de integração econômica, principalmente no que diz respeito aos efeitos da criação da ALCA para o Brasil.

O trabalho está estruturado em dois capítulos, além da introdução e conclusão. O primeiro consiste em um arcabouço teórico a respeito dos conceitos de globalização, regionalização e multilateralismo. Já o segundo, trata especificadamente do Brasil, fazendo uma retrospectiva das várias tentativas de integração com os países da América Latina, da ALALC à ALCA, culminando com uma abordagem sobre esta última, enfatizando seus objetivos e possíveis vantagens e desvantagens para o país.

## **2 GLOBALIZAÇÃO, REGIONALIZAÇÃO E MULTILATERALISMO**

No escopo de compreender o papel do Brasil no atual contexto da economia mundial, este capítulo se destina a enfatizar as transformações que vêm ocorrendo no mundo e que alteraram a dinâmica do comércio internacional, destacando, entre elas, a globalização da economia e o processo de integração econômica.

### **2.1 O fenômeno da Globalização.**

O processo de globalização não é novo na economia, mas sim remonta às grandes navegações, quando contribuiu para o desenvolvimento europeu. Para Feistel (1999), é um movimento que ocorre com avanços e retrocessos, mas que se manifesta há um longo período. Cabe destacar também que, já no século XIX, foi observado como um fenômeno inerente ao capitalismo, quando Marx e Engels (1980, p.24) constataram:

Impelida pela necessidade de mercados sempre novos, a burguesia invade o globo. Necessita estabelecer-se em toda parte, explorar toda parte, criar vínculos em toda parte. Pela exploração do mercado mundial, a burguesia imprime um caráter cosmopolita à produção e ao consumo de todos os países (...). Nasce novas necessidades que reclamam para sua satisfação os produtos de regiões mais longínquas e dos climas mais diversos. Em lugar do antigo isolamento de regiões e nações que se bastavam a si próprias, desenvolve-se um intercâmbio universal, uma interdependência das nações (...).

Devido a sua própria natureza, um tema de múltiplas dimensões e impactos que se fazem sentir em diversas áreas, têm-se atribuído ao processo de globalização uma variedade de significados. Segundo Pennaforte (1998), alguns colocam que é o intercâmbio econômico e social que vem ocorrendo no planeta, enquanto para outros, é a difusão de padrões culturais que priorizam o mercado.

Para Gremaud (2002), as transformações ocorridas, no período recente, tanto na economia mundial como nas economias nacionais, estão relacionadas ao processo de globalização. Essa nova fase tem levado a profundas readaptações nas estruturas econômicas nacionais, destacando-se a ampla valorização do mercado, a preocupação crescente com a competitividade e uma menor participação do Estado, configurando-se a volta do chamado liberalismo econômico.

No entendimento de Ilha (1996, p.05), a globalização pode ser definida como “a mudança das relações internacionais expressa pelo aumento das transações financeiras, intensificação dos investimentos de risco, formação de oligopólios e de blocos econômicos, aceleração do comércio externo e queda nas proteções tarifárias”.

Savóia (1996) sintetizou o conceito de globalização como um fenômeno intensificado a partir da década de oitenta, configurando-se como uma etapa posterior à internacionalização (O vínculo entre as economias nacionais e o resto do mundo, a partir das facilidades de transportes (sobretudo desde o século XVI), envolveu uma série de considerações relativas à ampliação do acesso a insumos mais baratos, mercados ampliados e contato com novas tecnologias, entre outras. É a chamada *internacionalização* das economias ( BAUMANN, 1996, p.37).) da economia, onde ocorre a integração da produção de bens, serviços e dos fluxos de capital a nível mundial, gerando interdependência entre as organizações e os países.

Assim, pode-se destacar duas dimensões interdependentes no fenômeno da globalização: produtiva e financeira.

### **2.1.1 Globalização Produtiva**

A dimensão produtiva da globalização é um de seus aspectos mais complexos. Prado (1995) define globalização produtiva como o processo de integração das estruturas produtivas domésticas em uma estrutura produtiva internacional. Sendo assim, percebe-se que está diretamente vinculado à questões de tecnologia, organização industrial e investimento internacional.

Ainda nessa perspectiva, para Gonçalves (1998), esse processo envolve o avanço da internacionalização da produção, o acirramento da concorrência internacional e a maior integração entre as estruturas produtivas das economias nacionais.

No entendimento de Chesnais (1996), na esfera produtiva, a globalização é caracterizada pelas novas formas de atuação das grandes corporações mundiais.

Assim, é um fenômeno mundial associado a uma revolução nas formas de produção que resultou numa mudança significativa nas vantagens comparativas das nações. Com a globalização, as fases de produção das mercadorias não precisam mais ser realizadas no mesmo país, incitando a busca por aqueles que oferecem maiores vantagens econômicas. Isto tem levado a uma acirrada competição, principalmente entre os países em desenvolvimento, por investimentos externos.

### **2.1.2 Globalização Financeira**

A dimensão financeira é o aspecto mais importante da globalização. Conforme definição de Prado (1995), a globalização financeira é o processo de integração dos mercados financeiros locais - tais como os mercados de empréstimos, financiamentos, títulos públicos e privados, monetário, cambial, seguros, etc.- aos mercados internacionais.

Segundo Gonçalves (1998), pode ser entendida como um fenômeno com três dimensões, que se reforçam mutuamente: a expansão extraordinária dos fluxos financeiros internacionais, o acirramento da concorrência nos mercados internacionais de capitais e a maior integração entre os sistemas financeiros nacionais.

A primeira refere-se à aceleração dos fluxos financeiros internacionais, inclusive empréstimos e investimentos de portfólio. Quanto ao acirramento da concorrência internacional, manifesta-se pela crescente disputa de mercados entre bancos e instituições financeiras não-bancárias. Por fim, verifica-se a maior integração entre os sistemas financeiros a medida que uma proporção crescente de ativos financeiros emitidos por residentes está nas mãos de não-residentes e vice-versa.

A característica nova, assumida pelo capital financeiro na globalização, é o crescimento de importância da sua forma fictícia. Apoiado na desregulação e na liberalização dos mercados, como também nas inúmeras inovações tecnológicas ocorridas no segmento de intermediação financeira, o capital financeiro passou a se afastar das operações clássicas de crédito, fazendo-se fortemente presente nas transações de títulos públicos e privados e nas bolsas de valores (PLIHON, 1995).

Dentre as conseqüências da globalização financeira para os países, especialmente para aqueles em desenvolvimento, destaca-se, entre outras, o aumento da vulnerabilidade externa e o deslocamento de recursos da esfera produtiva para a acumulação financeira.

Então, como forma de se adaptarem ao irreversível processo de globalização, tem-se observado, concomitantemente, o movimento de regionalização das economias, ou seja, a formação de blocos econômicos.

A regionalização proposta hoje se baseia no princípio do desenvolvimento equilibrado entre as nações participantes, com acordos de cooperação mútua e fundos de compensação para os menos desenvolvidos do bloco, situações que estão ausentes numa globalização baseada apenas nas leis de mercado (ANÊSE, 2000, p.140).

Em outras palavras, apoiam-se na busca de maior competitividade no contexto macroeconômico internacional e de benefícios econômicos intra-bloco, sendo a integração regional uma estratégia de defesa, ao mesmo tempo que é uma alternativa de desenvolvimento aos países.

## **2.2 Integração econômica: a dicotomia regionalismo X multilateralismo**

Embora a integração econômica entre nações independentes seja prática antiga, esta intensificou-se após a II Guerra Mundial, em parte porque o período precedente, marcado

pelo excesso de protecionismo teve conseqüências desastrosas. O propósito de reverter essa tendência foi sustentado pelas teorias clássicas de comércio internacional, segundo as quais, a melhor maneira dos países incrementarem a sua produção e o seu consumo e, por conseguinte, o bem-estar social, é com a especialização da produção, ou seja, dedicando-se à produção dos bens em que são comparativamente mais produtivos.

Essas idéias, surgidas na época da Revolução Industrial, nortearam o desenvolvimento do comércio mundial ao longo do século XIX, porém a partir da I Grande Guerra, os países passaram a criar novas barreiras comerciais que representaram um retrocesso em relação ao processo de abertura iniciado um século antes. Essa situação perdurou até o final da II Guerra Mundial (GARCIA, 2001).

Desde então, visa-se reativar o livre-comércio entre as nações. Após a II guerra, surgiram teorias de desenvolvimento sustentando que as vantagens comparativas poderiam ser adquiridas. Segundo o mesmo autor, estas poderiam ser construídas auxiliadas por políticas públicas adequadas com o intuito de formar um setor moderno apto à competição com indústrias de países desenvolvidos. Porém, esse processo foi limitado tanto pela dificuldade do Estado em financiá-lo quanto pela pequena dimensão do mercado doméstico da grande maioria dos países subdesenvolvidos.

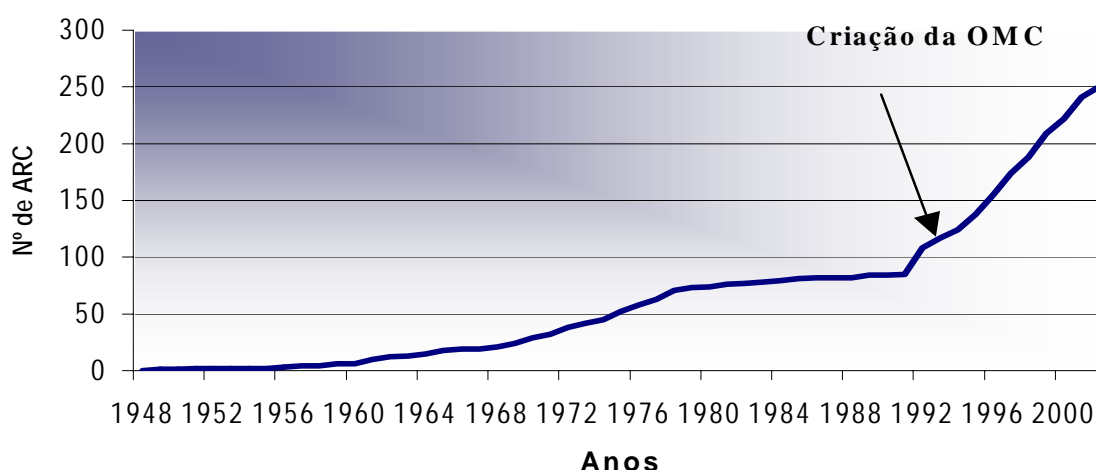
Assim, como forma alternativa de desenvolvimento dos países surgiu a integração econômica, que Machado (2000) define como o processo de eliminação de fronteiras e barreiras de natureza econômica entre dois ou mais países, cujo objetivo primordial é a criação e ampliação dos mercados, tomando como base a sugestão clássica de que os mercados maiores operam de forma mais eficiente do que os menores.

**Entre os benefícios desta, destaca-se que essa ampliação de mercados, por meio da eliminação de obstáculos ao fluxo de mercadorias, serviços e fatores de produção, propicia, além da melhor alocação dos recursos, a transferência de tecnologia, bem como, ao incrementar a concorrência, possibilita preços mais baixos, melhoria da qualidade dos produtos e aumento da produtividade dos fatores de produção (MORAES, 2001).**

Em termos de integração econômica, pode-se distinguir dois níveis: o nível multilateral e o nível regional. A integração em nível multilateral compreende a perseguição do livre-comércio por acordos internacionais, sob supervisão do Acordo Geral Sobre Tarifas e Comércio (GATT). Quanto à integração em nível regional, é baseada no princípio de preferências, através da determinação de tarifas preferenciais aos países participantes.

Embora a palavra de ordem ser a liberalização total dos mercados, tem-se observado, nas últimas décadas, o aumento exponencial dos Acordos Regionais de Comércio (ARC), conforme gráfico abaixo, caracterizando a política comercial mundial adotada. Em outras palavras, o processo de Regionalização vem crescendo mais rapidamente que os acordos multilaterais de comércio. Até março de 2002, foram notificadas mais de 250 ARC junto ao GATT/OMC dos quais 168 estão hoje em vigor e mais 70 em vias de negociação.

**Gráfico 1-** Notificação junto ao GATT/OMC dos ARC, cumulativos, (1948-2002)



Fonte: OMC

Entretanto, a opção pela formação de blocos regionais em detrimento dos acordos multilaterais de comércio tem gerado críticas, na medida que alguns autores identificam a possibilidade de perda de bem-estar com a adoção desses acordos preferenciais.

### 2.2.1 A Regionalização

Historicamente os acordos preferenciais de comércio tem sido impulsionados tanto pelo fato que a abertura comercial entre duas ou mais economias nacionais aumenta a renda *per capita* das nações envolvidas, quanto por motivos estratégicos de geopolítica internacional, já que o aumento do poder de barganha dos países na esfera das negociações comerciais ou políticas é um resultado igualmente almejado por eles.

De acordo com Santos (1998), a regionalização pode ser considerada como uma globalização em menor dimensão, já que cada processo de integração regional reproduz, num universo menor, as principais características da mesma: multinacionalização dos processos produtivos, diversificação e aceleração dos fluxos de capital, interpenetração das economias e convergência de valores e padrões culturais. Além disso, propicia uma maior habilidade nas transações econômicas internacionais e melhores condições de alcançar maior competitividade, na medida que, amplia a gama de mercados consumidores e fornecedores.

Tradicionalmente, Acordos Regionais de Comércio definem-se por um processo de integração econômica em nível regional, entre dois ou mais países, baseado no princípio de preferências tarifárias e na eliminação de outras barreiras econômicas.

Nos últimos anos, no entanto, os ARC vêm se transformando, surgindo novas formas de acordos que vão além-região (O processo de integração por acordos preferenciais é tão intenso que deixou de ser apenas regional e aparecem, cada vez mais, acordos sub-regionais (mesmo continente, mas não-vizinhos), inter-regionais (entre diferentes continentes) e acordos plurilaterais (ex.: Mercosul com a UE e o NAFTA, a África e a Ásia com a UE).) e apresentando características bastante diferenciadas quanto ao grau de aprofundamento de liberalização (de tarifas, de produtos envolvidos e outras políticas).

De acordo como os diferentes graus de integração econômica, os ARC são classificados da seguinte forma:

**A zona preferencial de comércio** (ou acordo de cooperação comercial) caracteriza-se pela eliminação parcial de barreiras alfandegárias em geral, sob a forma de concessões mútuas (ou não) de redução de alíquotas, com ou sem fixação de cotas de importação.

**A zona de livre comércio** caracteriza-se pela eliminação de tarifas aduaneiras e outras restrições ao comércio entre os países participantes do acordo. Todavia cada país preserva sua autonomia na gestão da política comercial em relação a terceiros países.

**A união aduaneira** caracteriza-se pela ausência de barreiras ao comércio entre os países participantes do acordo, combinada com a criação de uma tarifa externa comum (TEC).

**O mercado comum** caracteriza-se pela supressão de barreiras ao intercâmbio de mercadorias e fatores de produção. Seu funcionamento pressupõe a harmonização dos instrumentos de política comercial, fiscal, financeira, trabalhista e de previdência social.

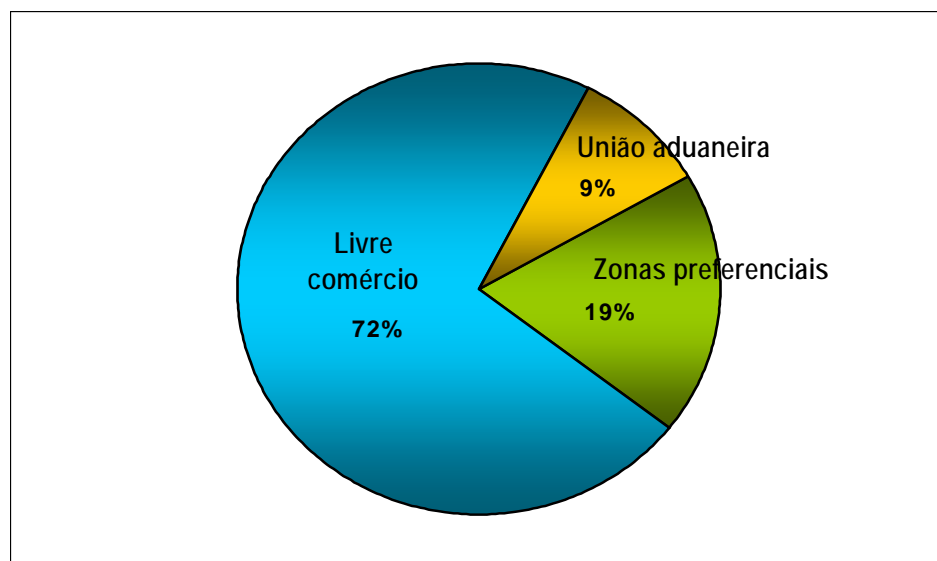
**A união econômica** caracteriza-se pelo estabelecimento de uma autoridade supranacional que vela pela aplicação de políticas comuns.

**A integração econômica total** caracteriza-se pela criação de uma moeda única e de um banco central regional independente, configurando a formação de uma união monetária.

**A união política** caracteriza-se pela instituição de uma federação de Estados com autoridade política unificada ou formação de uma confederação de Estados na qual apenas as áreas acordadas passam a ser objeto de controle de instituições supranacionais (Machado, 2000, p.21-22).

A figura 1 mostra os ARC por grau de aprofundamento. A explicação para a maioria dos acordos serem de livre-comércio (72%) deve-se ao fato de requererem menor grau de integração e, conseqüentemente, sua conclusão é mais rápida.

**Figura 1-** Acordos Regionais de Comércio por grau de aprofundamento, março 2002.



Fonte: OMC

Nota: Mercado Comum e União Econômica são incluídos no grupo União Aduaneira.

Entre os defensores do “regionalismo”, Sabbatini (2001) destaca Krugman (1988, 1993), Dornbusch (1989), Frankel (1997), Fernández (1997) e Punga e Venables (1996); para os quais, os acordos regionais promovem uma dinâmica interna de estímulos ao comércio intra-indústria e ao aproveitamento de economias de escala, capacitando ainda os países integrantes desses acordos à inserção mais dinâmica ao cenário capitalista global.

Ainda segundo esses autores, o processo de regionalização é uma fase construtiva fundamental para uma postura de liberalização mais ampla, isto é, cumpre uma etapa antecessora à crescente liberalização mundial e não apresenta restrição ao bem-estar.

Porém, o processo de regionalização pode implicar em um problema: como são derrubadas as tarifas dentro de um conjunto fechado de países, e ao mesmo tempo as tarifas para países não membros são mantidas, há a possibilidade de que sejam criadas mais barreiras para os membros de fora do que são eliminadas para os membros de dentro, isto é, que haja mais “desvio do que criação de comércio” (“Criação de comércio” ocorre quando o acordo levar a uma substituição da produção doméstica, de alto custo, por importações de menor custo de outros países membros (isso gera benefícios as nações integrantes porque acarreta maior especialização na produção com base nas vantagens comparativas); e “desvios de comércio” ocorre quando o acordo levar à substituição das importações de bens de outros países não-membros, com menores custos, por bens de custos mais altos das nações membros (gera perdas de bem-estar na medida que desloca a produção dos produtores mais

eficiente não-integrantes da união para produtores menos eficientes da união) (Salvatore, 2000, p.175-176.).

Em estudo sobre o assunto, Frankel (1997) apresenta evidências de que os países que têm participado dos blocos regionais de comércio recentes removeram também várias tarifas comerciais para os demais países do mundo, adotando assim o chamado "regionalismo aberto", concluindo que o regionalismo de hoje, cria mais comércio do que desvia, ajudando assim a atingir o livre comércio (tal qual a liberalização multilateral).

De acordo com Machado (2000, p.55-56) "os ARC representam um caso de *second-best* (Alguns autores sugerem que os processos de integração constituem um caso de *third-best*. A situação de livre-comércio representaria o mundo ideal (*first-best*). No mundo real (*second-best*), os países protegem suas indústrias (FRANKEL, 1998).) em relação ao regime de livre comércio; a opção pelo regionalismo não faria sentido se os países pudessem aderir ao sistema multilateral de comércio". Além de que, pode ser uma opção vantajosa quando os estados nacionais não estão preparados para se engajarem em movimentos de liberalização comercial abrangentes e não condicionados.

### 2.2.2 O Multilateralismo

Entre os defensores desse nível de integração estão Bhagwati, Greenway e Panagariya (1998). De acordo com eles, os ganhos do regionalismo, originados pelo aumento do volume do comércio, são conseguidos graças à diminuição das exportações de outros parceiros mundiais que, conseqüentemente, sofreram perdas de receitas comerciais. O aumento do comércio, gerado pela diminuição de tarifas entre países sócios, acaba por privilegiar indústrias menos eficientes em detrimento de indústrias mais eficientes, dos países não-sócios. Este efeito prejudica não só os membros sócios, mas o mundo como um todo.

Outro ponto abordado pelos autores, é que para estimular o comércio entre os países-membros dos acordos, acaba-se aumentando as tarifas impostas a terceiros, gerando grandes perdas em níveis globais e desvios de comércio maior do que criação.

Nesse sentido, Bhagwati (1993) afirma que a solução normativa para o imperativo econômico seria o aprofundamento da liberalização em escala mundial de intercâmbios entre países, sendo a solução multilateral o objetivo da política econômica, a ser atingido, em detrimento de opções regionais.

Segundo Sabbatini (2001), o Multilateralismo defende a perseguição do livre-comércio, especialmente por essa ser a única postura capaz de garantir a maximização do bem-estar econômico dos agentes envolvidos no mercado mundial. Assim, defensores dessa corrente, descendentes da tradição liberal de Ricardo, entendem que quaisquer obstáculos ao comércio mundial prejudicam a perfeita alocação dos recursos e, por extensão, o bem-estar mundial.

O objetivo primordial, portanto, seria adequar as normas e as regras do comércio mundial ao ideal do livre-comércio e a seus teoricamente inquestionáveis benefícios para o bem-estar econômico, evitando, sempre que possível, qualquer tipo de restrições, inclusive aquelas representadas por acordos regionais preferenciais (desde áreas de livre-comércio até uniões aduaneiras), potenciais focos de desvio de comércio e, por conseguinte, de bem-estar (SABBATINI, 2001, p.31)

Logo após a II Guerra Mundial foi instituído o sistema GATT (Em 1994, com o acordo de Marrakesh na Rodada do Uruguai, o GATT desapareceu, surgindo a Organização Mundial do Comércio (OMC) com as mesmas atribuições daquela.) (General Agreement on Tariffs and Trade), com o objetivo de promover a liberalização multilateral, disciplinando o uso de medidas de fronteira pelos países membros. De acordo com Thorstensen (1994, p.30), constituiu-se com ele, uma estrutura organizada e coordenada de regras e instituições que regulam o comércio mundial, "é um mecanismo multilateral para encaminhamento e resolução de controvérsias comerciais".

Ainda segundo a mesma autora, os princípios que norteiam o GATT/OMC são os da nação mais favorecida, que objetiva evitar a discriminação do comércio por país de origem nas fronteiras, e de tratamento nacional, para evitar a discriminação contra produtos importados dentro da fronteira nacional. Assim, estes asseguram que as concessões bilaterais se tornem multilaterais e criam um mecanismo de vigilância multilateral.

Ao longo de suas rodadas de negociações, o GATT conseguiu reduzir substancialmente as barreiras tarifárias entre os países membros. Entretanto, desde a década de oitenta, ressurgiram os debates sobre a criação de blocos econômicos e de novos tratados de integração.

Até a década de 70, o rápido crescimento do comércio mundial e a falência dos processos de integração entre economias em desenvolvimento puseram em destaque o papel do sistema multilateral de comércio como um dos elementos responsáveis pelo dinamismo da economia mundial no pós-guerra. A disseminação de acordos preferenciais de comércio, o aprofundamento do processo de integração econômica na Europa e a decisão dos EUA - defensor intransigente do multilateralismo - de negociar acordos preferenciais de comércio induziram, a partir de meados da década de 80, à retomada do debate acerca dos custos e benefícios da integração regional em contraposição à estratégia de liberalização comercial unilateral combinada com a adesão ao sistema multilateral de comércio ( MACHADO, 2000, p.55)

Esse movimento surge por várias razões, mas destaca-se a insatisfação com as negociações multilaterais no GATT e a procura de novas alternativas para dinamizar economias em desenvolvimento afetadas pela crise de 1980.

Inicialmente, o GATT proibia acordos preferenciais de comércio. Mais tarde, em 1986, no artigo XXIV, autorizou acordos entre dois países desde que sejam satisfeitos três requisitos: primeiro, que o bloco deve incluir na liberalização do comércio uma quantidade substancial das mercadorias comercializadas entre as nações participantes; segundo, que as nações que formam o bloco devem passar por um processo de notificação ao GATT/OMC; e terceiro, que o bloco não pode ser formado para elevar novas barreiras ao comércio com nações fora do bloco.

Apesar da orientação nitidamente multilateral, o regramento estabelecido pelo GATT deixou uma "janela" para as iniciativas regionais em seu artigo XXIV. Essa possibilidade permite que os países-membros organizem áreas de livre-comércio ou uniões aduaneiras entre si, bastando, para tanto, que essas iniciativas envolvam grande parte do comércio entre eles (ALONSO, 2001, p.86)

Mas, mesmo antes de serem permitidos, se verificava uma tendência crescente de diversas economias em firmarem acordos regionais, contrariando as previsões de que a economia mundial caminharia para um sistema de liberalização multilateral do comércio. Em outras palavras, a integração regional surgiu como uma alternativa para a gestão da crescente interdependência entre as nações e dos conflitos de interesse, diante das dificuldades nas negociações multilaterais decorrentes do desgaste do GATT.

### **3 O BRASIL E AS INICIATIVAS DE INTEGRAÇÃO: DA ALALC À ALCA**

Considerando as características estruturais das economias da região e as dificuldades até aqui encontradas para alcançar o desenvolvimento auto-sustentado, a



América Latina vem buscando, através de iniciativas de acordos regionais, atingir tal objetivo.

Então, esse capítulo se propõe a fazer uma retrospectiva das várias tentativas realizadas com o intuito de integrar o Brasil aos demais países do continente americano, culminando no processo de formação da ALCA.

### **3.1 ALALC (Associação Latino- Americana de Livre Comércio)**

A primeira tentativa de integração regional entre os países da América Latina ocorreu quando se criou a ALALC (Associação Latino- Americana de Livre Comércio), em fevereiro de 1960, pelo Tratado de Montevidéu, o qual foi assinado pela Argentina, Brasil, Chile, México, Paraguai, Peru e Uruguai. Posteriormente, aderiram ao bloco Colômbia, Equador, Bolívia e Venezuela.

A criação da ALALC estava relacionada às teorias desenvolvimentistas da Comissão Econômica da América Latina e Caribe (CEPAL (A CEPAL foi criada em 1948, com sede no Chile e tem como principal objetivo contribuir para o desenvolvimento da América Latina. Seus principais teóricos foram Celso Furtado, Raul Prebisch, Maria da Conceição Tavares e o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.)), que advogava uma política econômica integrada para fomentar o desenvolvimento dos países da América Latina.

Estimulados pelo exemplo da Comunidade Econômica Européia, fundada em 1956, e com em estudos da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), que recomendavam a adoção de uma política econômica comum para alavancar o desenvolvimento latino-americano, os países decidiram integrar os respectivos mercados. Assim pelo tratado de Montevidéu, de 18 de fevereiro de 1960, celebrado inicialmente entre Argentina, Brasil, Chile, México, Paraguai, Peru e Uruguai, foi criada a Associação Latino Americana de Livre Comércio (ALALC), a qual aderiram, na seqüência, Colômbia, Equador, Venezuela e Bolívia, com o objetivo de estabelecer um mercado comum, instituindo como fase intermediária, uma Zona de Livre Comércio no prazo de doze anos.(LEWANDOWSKI, 2004, p.124).

O objetivo final da ALALC era a criação de um Mercado Comum, contudo esse objetivo não foi concretizado devido às disparidades sócio-econômicas dos países pertencentes ao acordo e também aos regimes ditatoriais que se instalam na América Latina, os quais dificultam os processos integracionistas. Em outras palavras, as diversidade e a instabilidade das políticas econômicas dos países-membros dificultou a aliança.

Ainda nessa perspectiva, Feistel (1999) expõe que vários fatores colaboraram para o fracasso da ALALC, contudo merecem destaque as crises políticas, institucionais e macroeconômicas que enfrentaram as principais economias da América Latina.

Segundo Miron (2000, p.220) “a incompatibilidade entre regimes políticos ditatoriais e a integração econômica é facilmente observada. Todas as idéias balisares de um sistema autoritário vão de encontro aos preceitos sustentados pelas teorias integracionistas”.

O grande mérito da ALALC foi mostrar aos povos da América Latina que podem se integrar e buscar, conjuntamente, o seu desenvolvimento. Após o seu fracasso, em 1980, a próxima tentativa de integração da América Latina foi a criação da Associação Latino- Americana de Integração (ALADI).

### **3.2 ALADI (Associação Latino- Americana de Integração)**

A criação da Associação Latino- Americana de Integração (ALADI), em 1980, promoveu uma ampla revisão dos princípios que haviam regido o processo de integração desde a formulação da ALALC. O Tratado de Montevidéu, que institui a ALADI, define uma nova concepção para o processo de integração na região, conferindo aos Estados-membros ampla liberdade na formulação de suas políticas comerciais e

maior flexibilidade para a formação de acordos bilaterais, em detrimento da definição de regras rígidas para o uso de mecanismos multilaterais, cuja aplicação no âmbito da extinta ALALC havia apresentado resultados pouco satisfatórios em relação ao objetivo de estabelecer, a longo prazo, um mercado latino-americano integrado (MACHADO,2000).

De acordo com Feistel (1999), essa mudança de filosofia foi fruto tanto de alterações significativas nos cenários externos e internos, quanto de novas percepções com respeito ao fenômeno da globalização.

Assim, o objetivo é criar um mercado comum latino-americano, a longo prazo e de maneira gradual, mediante o aprofundamento dos arranjos preferenciais sub-regionais e bilaterais existentes.

A ALADI reúne 11 países latino-americanos, classificados em três categorias: de menor desenvolvimento econômico relativo (PMDRs)- Bolívia, Equador e Paraguai; de desenvolvimento intermediário (PDI) – Chile, Colômbia, Peru, Uruguai e Venezuela e demais – Argentina, Brasil e México, referidos como ABRAMEX. (BARBOSA,1991,p.79).

As profundas mudanças pelas quais passaram os países da América Latina na década de oitenta, tanto no aspecto político, os regimes ditatoriais estavam em seu ocaso político, quanto no aspecto econômico, as economias enfrentavam graves problemas macroeconômicos, como altas taxas de inflação e aumento considerável da dívida externa, fizeram com que a ALADI não atingisse seu objetivo, porém, convém destacar como ponto positivo a estimulação de acordos sub-regionais, especialmente os acordos bilaterais entre Brasil e Argentina.

Segundo Feistel (1999, p.26), “a ALADI tenta gerar um processo não mais necessariamente em escala continental, mas sim estimulando a integração do continente por etapas, apoiando iniciativas sub-regionais (Acordos de liberação comercial firmado apenas entre alguns países membros, e não entre todos.) de aproximação”.

Apesar do fracasso, a ALADI semeou as bases para que, nos anos noventa, fosse criado o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

### **3.3 MERCOSUL (Mercado Comum do Sul)**

Em 1986, Brasil e Argentina iniciaram o processo de integração sub-regional no hemisfério Sul, com a assinatura do Programa de Integração e Cooperação Econômica (PICE) (Pretendia criar um mercado comum entre as duas economias, embora não fixasse prazos ou o acerto de compromissos necessários ao estabelecimento de uma área econômica integrada. O acordo deveria ser implementado respeitando os princípios de “flexibilidade, gradualidade, equilíbrio dinâmico e simetria” (MACHADO,2000, p.65)), que se desdobrou no Tratado de Integração de 1988, prevendo a constituição de um mercado comum no espaço de dez anos.

O Mercosul foi criado através do Tratado de Assunção, em 26 de março 1991, incluindo como membros efetivos, além de Argentina e Brasil, Paraguai e Uruguai. Atualmente o bloco conta com Chile e Bolívia, como membros associados.

O Mercosul, ao contrário da União Européia, que é supranacional, ou seja, existe um órgão maior que direciona e regula o bloco, é intragovernamental, não existindo um órgão maior que o bloco, os acordos são feitos através de cooperação e de consenso.

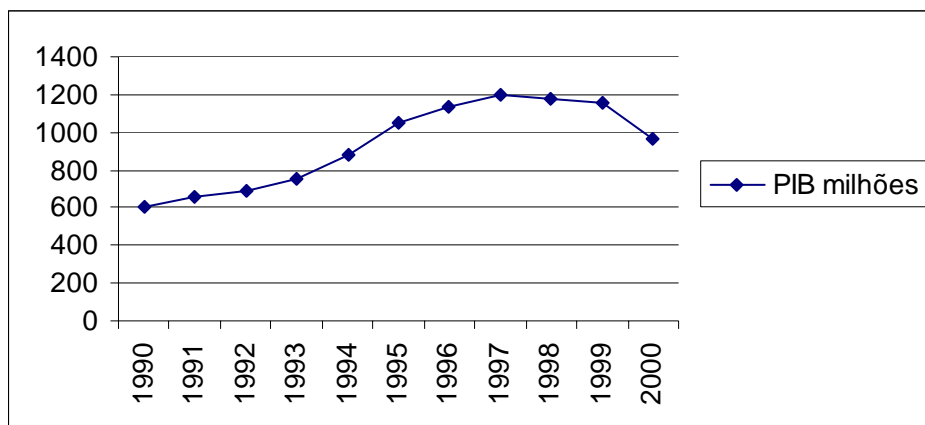
A intergovernamentalidade é uma característica que se apresenta no sentido de relacionamento entre governos, disso decorre o fato de os estados nacionais preservarem as suas autonomias plenamente. E sendo assim, as disposições dos tratados e convenções que entre eles se celebram não podem jamais impor a qualquer deles a supremacia de outra, ou qualquer forma de submissão a algum organismo posto acima da soberania.(FABRÍCIO, 1997, p.20).

Quanto aos objetivos do bloco, destaca-se a criação de um mercado comum (atualmente se encontra numa fase de União Aduaneira incompleta), com a livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos; a adoção de uma política externa comum, coordenar posições conjuntas em foros internacionais, coordenar políticas macroeconômicas e setoriais nas áreas agrícolas, industriais, fiscais, monetárias, cambiais, de capitais, serviços alfandegária, de transportes e comunicações., além de harmonizar legislações nacionais visando uma maior integração.

Em termos de relações comerciais, com base nos gráficos 2 e 3, percebe-se que o bloco obteve resultados favoráveis, apresentando crescimento do PIB, desde a formação do bloco, em 1991, até 1997, sendo isso explicado pela maior abertura econômica dos países do Mercosul. Porém, a partir de 1998, os índices demonstram que os ganhos de produto no Mercosul estão decrescendo.

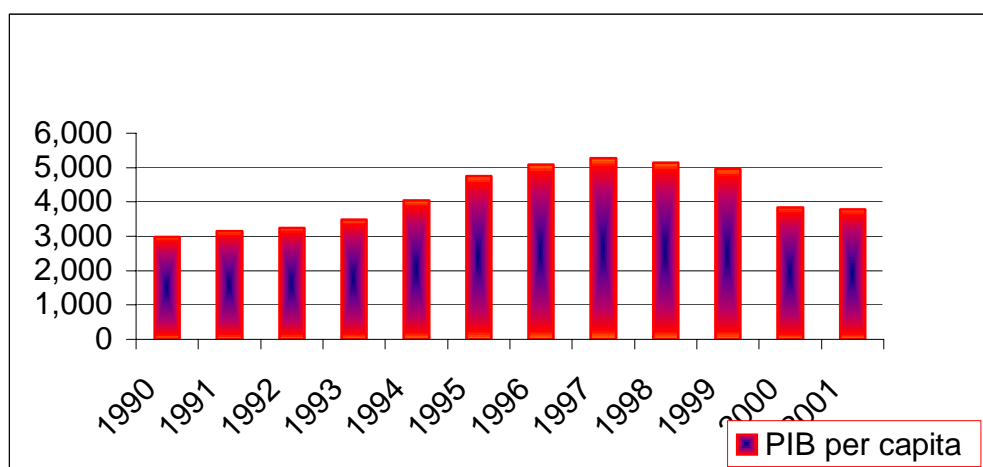
Segundo Pinto (2001), isto se explica pelo fato de que os sinais de ganhos relativos ao comércio decorrentes da União Aduaneira, envolvendo Argentina, Uruguai, Brasil e Paraguai começam a esgotar-se.

**Gráfico 2-** PIB do Mercosul em Milhões de Dólares (1990 – 2000)



Fonte: [www.mercosul.gov.br](http://www.mercosul.gov.br)

**Gráfico 3-** PIB per Capita do Mercosul em Milhares de Dólares (1990 – 2001)



Fonte: [www.mercosul.gov.br](http://www.mercosul.gov.br)

Contudo, quanto aos objetivos, estes não foram cumpridos integralmente, visto que os dois principais países do bloco, Brasil e Argentina, enfrentaram, nos anos noventa, e no

caso da Argentina, em 2001, vários problemas macroeconômicos. Assim, caso os Estados-membros não avancem no objetivo de harmonizar políticas macroeconômicas, legislações trabalhistas e previdenciárias, o bloco corre o risco de continuar no seu estado de prostração dos últimos anos.

O Mercosul ainda é um processo em construção. Vários foram os avanços, mas também as dificuldades enfrentadas. O bloco tem sido visto como a tentativa mais bem sucedida de integração na América Latina, em vista de ser um processo negociado, envolvendo a participação de diversos setores e, com isto, diferenciando-se das iniciativas anteriores, caracterizando-se por serem processos impostos (WAQUIL, 2000. p73).

Apesar das dificuldades e diferenças entre os países do Mercosul, este vem evoluindo de forma mais dinâmica que os demais processos conhecidos na América Latina, e por isso mais e mais obstáculos estão aparecendo, como também grandes oportunidades como o acordo bi-regional Mercosul - União Européia, que deve servir como um instrumento deste bloco para com as negociações com a ALCA.

Nesta perspectiva, nota-se que importância política, social e econômica desta integração do Mercosul, ainda esta longe de ser considerada como grande exemplo de integração, mas sinaliza uma base sustentável aos países para alcançar objetivos mais amplos, possibilitando também enfrentar em melhores condições o processo de formação da ALCA e as adversidades advindas da globalização.

### **3.4 ALCA (Área de Livre Comércio das Américas)**

A Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) ocupa lugar de destaque nos debates políticos e econômicos do continente americano no início deste século, seja pelas exigências prévias que a idéia impõe, seja pelas restrições que progressivamente foram identificadas pelos seus críticos (FRAQUELLI, 2001, p.169).

As raízes desse processo surgiram no governo americano de George Bush (1989-1993), através do plano Iniciativa para as Américas, que objetivava criar uma área de comércio do Alasca à Terra do Fogo.

Com o fim da Guerra Fria, ocorreu a aceleração do processo de globalização, com a conseqüente ampliação das trocas e do comércio internacional. Foi neste contexto que o governo dos EUA lançou em 1990 o Plano denominado "Iniciativa para as Américas", que prepararia as condições para a criação de uma área de livre comércio do Alasca à Terra do Fogo. (DESCONSI, 2002, p.5).

Em 1994, durante a Cúpula das Américas, em Miami, iniciaram-se as negociações (Os principais temas comerciais em discussão são: acesso a mercados; investimento; serviços; compras governamentais; solução de controvérsias; agricultura; propriedade intelectual; subsídios, antidumping e medidas compensatórias, bem como políticas de concorrência.) para a conformação de uma Área de Livre Comércio das Américas até o ano 2005, foi quando o então presidente do Brasil, Itamar Franco, e o Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, assinaram o compromisso de aderirem ao bloco.

A ALCA é formada por todos os países (Antigua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Dominica, El Salvador, Equador, Estados Unidos da América, Granada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, São Cristóvão e Neves, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.) da América, com exceção de Cuba, totalizando 34. Segundo Desconsi (2002, p.5), o bloco representa o mais ambicioso

acordo econômico da história mundial, congregando um espaço de 783 milhões de pessoas e um PIB total de US\$ 11,485 trilhões, sendo que as principais economias são as do EUA, do Canadá, do Brasil, da Argentina e do México.

Caso a ALCA seja concretizada, caem as barreiras tarifárias e não-tarifárias entre os países-membros do bloco, contudo cada país manterá suas tarifas externas com os demais países não membros do bloco. Em outras palavras, ela não visa aprofundar o processo integracionista para fases posteriores à área de livre comércio.

**Sobre os objetivos dessa integração, Alonso (2001, p.87) expõe:**

A ALCA objetiva criar uma extensa área, na qual mercadorias e serviços tenham livre mobilidade, isto é, livre circulação. A mobilidade plena deve ser alcançada ao longo de um certo tempo considerado suficiente para que os milhões de agentes realizem os seus ajustes à nova realidade. No caso do continente americano, trata-se de realizar uma profunda adaptação de um cenário caracterizado por flagrantes assimetrias, não só entre os espaços nacionais, mas também, e principalmente, entre regiões subnacionais e unidades produtivas.

**Os efeitos de reformas comerciais têm sido estudados de forma sistemática na literatura de comércio internacional. Existe um consenso de que estas trazem benefícios de longo prazo, derivados de ganhos de eficiência na produção e no consumo, como também benefícios não-econômicos. Entretanto, o processo de liberalização comercial envolveria também custos de curto prazo para a economia, relacionados a impactos setoriais específicos (setores com elevada proteção seriam prejudicados) e dificuldades no Balanço de Pagamentos devido ao rápido crescimento das importações.**

**De acordo com Pereira (2001), essa liberalização tarifária, ao alterar a estrutura de preços relativos nas economias, influencia as decisões de investimentos assim como a dinâmica da integração comercial afeta as condições macroeconômicas, o ambiente institucional e econômico do país, além do próprio cenário internacional.**

**Imaginar que a simples derrubada das barreiras comerciais representa chances iguais para todos e assegura uma elevação de eficiência em geral é no mínimo ingenuidade. Na verdade, trata-se de uma postura fundamentalista, dogmática adotada por aqueles que professam as virtudes do Modelo de Concorrência Perfeita (ALONSO, 2001, p.88).**

**Nesse sentido, existem muitas dúvidas quanto aos efeitos da integração brasileira à ALCA. De fato, desde que começaram as negociações, vários economistas, filósofos, sociólogos, juristas e empresários vêm analisando as possíveis vantagens e as desvantagens da adesão do Brasil a esse processo**

**Por um lado, destacam-se a preocupação a respeito do futuro do Mercosul, a diferença na escala da produção industrial em relação aos Estados Unidos, a dificuldade no acesso e domínio das tecnologias de ponta. De outro, sabe-se que a liberdade de comércio permite acesso a maiores mercados, possibilitando a apropriação de ganhos de escala com a redução da segmentação dos mesmos, além de permitir que os países possam alocar recursos nos setores onde são relativamente mais eficientes, isto é, obtendo os ganhos de vantagens comparativas.**

**Para Conceição Tavares (2001, p.02), “o Brasil tem uma estrutura industrial e agrícola não complementar a dos EUA, e com nível de integração produtiva, desenvolvimento tecnológico e escalas de produção substancialmente menores, o que nos coloca numa clara posição de inferioridade para competir com a indústria norte-americana”.**

Quanto a isso, cabe ressaltar que o setor agrícola é um dos que merecem mais atenção, por parte do governo brasileiro, visto que vem se expandindo gradativamente ao longo dos anos, constituindo um dos setores mais rentáveis da economia brasileira.

Dois grandes questões se apresentam em relação ao agronegócio brasileiro. A primeira se refere ao fato de que, se mesmo sendo competitivo, ele terá condições de

competir com os EUA e a segunda, a se realmente as barreiras tarifárias e não- tarifarias irão realmente cair após a implantação da ALCA.

Os Estados Unidos alegam que seus subsídios dependem da existência de subsídios em países que não fazem parte da ALCA, implicando em que as negociações para a formulação da área de livre comércio devem ser articuladas com as negociações multilaterais em curso, no âmbito da OMC. (WAQUIL, 2000, p17).

Segundo Jakobsen (2001), a Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural (SOBER) tem se mostrado radicalmente contrária à participação do Brasil na ALCA, visto que acredita que os subsídios à agricultura americana serão mantidos.

E o setor industrial, como reagiria a uma nova rodada de abertura, desta vez privilegiando parceiros das Américas, inclusive o maior e mais competitivo mercado do mundo? Uma pesquisa encomendada pelo MDIC (com apoio da Finep) ao Núcleo de Economia e Tecnologia do Instituto de Economia da Unicamp e recentemente encerrada propôs algumas respostas a esta pergunta. Três objetivos nortearam os esforços de mais de 20 especialistas de diversas instituições de pesquisa:

- a) identificar o atual estágio competitivo de 18 cadeias industriais e dois segmentos de biotecnologia;
- b) discutir os impactos negativos e positivos de novas rodadas de abertura;
- c) propor ações para incrementar a competitividade de cadeias, preocupando-se inclusive com a geração consistente de superávits comerciais. Note-se que este último objetivo foi se afirmando durante todo o ano de 2002, quando o uso de instrumentos de política industrial voltou tardiamente ao debate político e econômico, agora acoplado à discussão sobre a vulnerabilidade externa.

A principal conclusão do estudo, é que não existem setores industriais que seriam ganhadores ou perdedores líquidos. Em todas cadeias industriais analisadas, que juntas representam metade do faturamento industrial brasileiro e 2/3 da corrente de comércio, coexistiriam elos e/ou empresas que se beneficiariam ampliando vendas para as Américas e outros que seriam ameaçados. Ou seja, nas novas rodadas de abertura comercial nenhuma cadeia se defrontaria exclusivamente com oportunidades ou ameaças.

A heterogeneidade entre as cadeias e dentro de cada uma delas é a regra, não a exceção. De comum, apenas a urgente necessidade de formulação, coordenação e execução de amplas medidas de apoio ao setor produtivo, específicas o suficiente para contemplar tal heterogeneidade e preparar seriamente a indústria para novas ondas de liberalização. Competitiva ou não, a indústria não pode prescindir, nos próximos anos, da retomada de uma ampla política industrial que conjugue ações criativas e responsáveis de desenvolvimento tecnológico, integração comercial e de financiamento, sempre que possível adaptando-as a esta heterogeneidade.

A partir desta conclusão geral, foi proposta uma tipologia para as cadeias estudadas que incorporam a análise de três dimensões simultâneas: capacidade competitiva, efeitos da abertura e tipos de políticas a serem empreendidas. O quadro a seguir apresenta sinteticamente esta tipologia.

Vale ressaltar que a cadeia de Têxteis/Confecções é uma das que melhor representa a heterogeneidade industrial do País: alguns de seus elos de empresas estão entre os mais competitivos do mundo e muito se beneficiariam da Alca, mas, por outro lado, apresenta um sem número de pequenas e médias empresas informalizadas e pouco competitivas.

**Quadro 1- Tipologia para as cadeias:**

Grupo	Saldo Acumulado 1996-2001(US\$ bilhões)	Cadeias	Características
1	76,9	Siderurgia, Café, Couro/Calçados, Sucos e Celulose/Papel	Cadeias competitivas, com mais oportunidades que ameaças e com foco em política de expansão das exportações e apoio à internacionalização

2	-53,3	Construção Naval, Plásticos, Têxteis/Confecções, Petroquímica e Bens de Capital	Cadeias menos competitivas, mais ameaçadas pela ALCA, cujas ações deveriam promover desenvolvimento tecnológico, concentração patrimonial, saneamento financeiro, etc, ao mesmo tempo em que deveria se postergar a redução da desgravação tarifária.
3	6,8	Cosméticos, Madeira/Móveis e Revestimentos Cerâmicos	Cadeias com capacidade competitiva, oportunidades e ameaças localizadas. Não há predominância do tipo de ação política, todas são relevantes.
4	-63,4	Automobilística, Teleequipamentos, Eletrônicos de Consumo, Informática e Farmacêutica	Cadeias em que a competitividade, as oportunidades e os riscos são função da estratégia das empresas transnacionais. Ênfase política na negociação com estas empresas, defendendo inserção mais profunda das filiais brasileiras na estrutura corporativa mundial.
Total 18 cadeias	-32,9		
Total Brasil	-19,8		

Fonte: Estudo de Competitividade por cadeias Integradas .

Para Araújo Jr. (1998), a formação da ALCA ofereceria à economia brasileira riscos, principalmente, decorrentes do atraso tecnológico de certos segmentos da indústria nacional, da inconsistência das políticas governamentais, da heterogeneidade dos países que participam do projeto e do formato atual da agenda de negociações.

Por outro lado, ainda segundo o mesmo autor, surgiriam oportunidades ligadas à melhora na qualidade do gasto público brasileiro, ao fortalecimento do marco regulador das condições de concorrência, às novas funções a serem cumpridas pelo governo e pelo setor privado no plano internacional e à recuperação da competitividade da indústria nacional.

Ao afetar tanto o mercado interno como a capacidade de exportar, a ALCA influenciaria internamente o processo de construção e consolidação da indústria, tanto nacional como estrangeira no país. Quanto a indústria nacional, pode-se verificar, dentro do segmento produtivo brasileiro, três situações diferentes: a primeira, se caracteriza pelos segmentos que já são competitivos (calçados, têxteis e suco de laranja) e estariam, portanto, aptos a enfrentar com sucesso a forte concorrência que se estabelecerá no bloco.

Diferente situação seria a de empresas moveleiras e da siderurgia, setores estes, também competitivos mas, não sendo isso, um atributo suficiente para assegurar o seu funcionamento no novo cenário. E por fim, cabe destacar o grupo de eletrônicos, bens de capital, químicos e fármacos, todos se caracterizando por serem estratégicos em qualquer matriz industrial e apresentar produtos sensíveis incapazes de concorrer com a escala da produção e produtividade econômica dos EUA, que é muito superior (ALONSO, 2001).

Quanto a indústria estrangeira, segundo Garcia (2001), haveria uma fuga das plantas industriais das empresas americanas, uma vez que, sem barreiras comerciais, suas matrizes passariam a exportar para o Brasil a um custo menor.

De acordo com Coutinho (1998), a ALCA apresenta uma perspectiva de ganhos limitados e de riscos desproporcionalmente elevados para a economia brasileira, devido, em grande parte, ao fato de nosso mercado exportador se encontrar ainda fragilizado com seu modesto nível de desenvolvimento e internacionalização, estando assim, impossibilitado de influir nas políticas comerciais locais.

Com problemas de infra-estrutura, escassez de crédito e ausência de auxílio especializado à exportação, os Brasil enfrenta obstáculos perigosos na implantação da ALCA. Sendo que alguns pontos merecem destaque:

- **Infra-estrutura e mão de obra** - As estradas e portos são considerados deficientes; há escassez de investimentos em educação e treinamento de pessoal; ainda falta de mão-de-obra especializada em diversos setores produtivos.

- **Carga tributária** - O sistema de tributos brasileiro é tão ruim que muitos produtos importados pagam menos imposto do que os feitos no próprio país, uma espécie de protecionismo às avessas. Os empresários esperam uma reforma satisfatória nos tributos para aliviar os custos da produção e eliminar a cobrança de impostos em cascata.

- **Juros** - Apesar dos cortes adotados a partir da segunda metade de 2003, os empréstimos ainda custam muito caro no Brasil, um dos campeões mundiais em juros altos. Só com taxas muito menores a economia ganhará fôlego para crescer nos índices desejados.

- **Crédito** - Há escassez de recursos para investir na produção e financiar as exportações. O BNDES ajuda no financiamento nas vendas externas, mas as condições são muito piores do que as oferecidas aos produtores de outros países.

- **Tecnologia** - O parque industrial brasileiro continua se modernizando, mas ainda há escassez de investimentos em pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Porém, por maiores que sejam as dificuldades e os desafios que o Brasil terá que superar, caso aceite fazer parte da ALCA, muitos economistas consideram que, se o país não aderir ao bloco, a tendência é ficar isolado na América Latina. Todavia isso não é uma unanimidade, visto que vários intelectuais, como Emir Sader e Maria da Conceição Tavares, consideram que seria possível o Brasil retornar às origens e fortalecer o Mercosul rumo a uma integração plena e soberana.

Conceição Tavares (2001, p.3) coloca a seguinte questão: "... seria mais conveniente, do ponto de vista do interesse nacional, direcionar nossos esforços para a consolidação do Mercosul, como forma de resgatar o velho sonho da integração econômica latino-americana".

Já para Garner (2002), iniciativas como Mercosul e a Alca não podem ser vistas como opções excludentes, sendo assim estreitar relações de investimento e comércio com os EUA e avançar na agenda da Alca, acima de tudo, é uma oportunidade para o Brasil.

Enfim, antes de ser tomada qualquer decisão sobre a participação do Brasil na ALCA, devem ser analisados intensamente os aspectos sociais, políticos, econômicos, ecológicos, éticos e culturais. Até o momento, muito pouco foi decidido, efetivamente, sobre a ALCA. Basicamente o que foi feito até agora foi um mero protocolo de intenções e não há como se saber se efetivamente será cumprido.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O processo de globalização não é novo na economia, porém, ao intensificar-se na década de noventa, acarretou sucessivas transformações em direção à internacionalização da produção e dos mercados, gestando assim, uma nova dinâmica no comércio internacional.

Como estratégia de desenvolvimento dos países, frente à essa nova dinâmica econômica, os países estão realizando acordos regionais de comércio, bilaterais ou plurilaterais, com as mais variadas características e níveis de aprofundamento. Em outras palavras, através do processo de regionalização das economias, as nações estão buscando maior competitividade no contexto macroeconômico.

Quanto aos países da América Latina, a integração econômica constitui-se numa boa alternativa de desenvolvimento, uma vez que os esforços da OMC na busca do livre-



comércio (multilateralismo), que seria a melhor opção, sofre a contra-partida de políticas protecionistas aplicadas pelos países desenvolvidos na forma de barreiras não-tarifárias.

A primeira tentativa de integração foi a ALALC, inspirada nas teorias desenvolvimentistas da CEPAL, contudo esbarrou nas assimetrias entre os países membros do bloco e nos regimes ditatoriais.

A segunda tentativa foi a criação da ALADI, que, apesar de contar com mecanismos bem mais flexíveis, como o incentivo à formação de acordos sub-regionais, não obteve êxito devido à crise financeira pela qual passavam, em meados dos anos oitenta, os principais países do continente.

Então, em 1991, foi lançado o Mercosul, que apesar das dificuldades e diferenças entre seus países integrantes vêm evoluindo de forma mais dinâmica que os demais processos no âmbito da América Latina. Seu objetivo final é a constituição de um Mercado Comum, tendo, no entanto, até agora, atingido a fase de uma união aduaneira incompleta já que os países não avançaram no sentido de harmonizarem suas políticas macroeconômicas.

Porém, o maior projeto visando à integração da América é o da ALCA, lançado oficialmente em 1994.

As assimetrias de grau de desenvolvimento socio-econômico entre as diferentes nações envolvidas fazem surgir conflitos de interesses no interior do bloco e refletem a complexidade do tema e a dificuldade de se chegar a um consenso.

De maneira geral, a participação do Brasil no processo de criação da ALCA faz parte de sua formas de inserção no comércio internacional, realizada como o intuito de se obter crescente competitividade interna e externa de sua economia.

É muito incerto dizer se o Brasil vai obter vantagens caso resolva aderir à ALCA, visto que muito do que foi discutido e acordado nada mais é que um protocolo de intenções que não se sabe se vai ou não ser cumprido.

Algumas questões merecem atenção especial, por parte do governo brasileiro, tais como as barreiras não-tarifárias que o governo americano aplica sobre as *commodities* agrícolas. Outro ponto fundamental refere-se a competitividade do setor industrial brasileiro, que concorrerá com setores dinâmicos da economia americana.

Por fim, pode-se dizer que o Brasil deve discutir e negociar sua inserção à ALCA, mas que o faça de forma a defender os interesses dos diversos setores da economia brasileira.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALONSO, José Antonio Fialho. ALCA: livre-comércio ou mais dependência. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v.29, n. 3, p. 86-101, nov. 2001.

ANÉSE. Rogério Luis Reolon. Globalização e Regionalização. **Economia e Desenvolvimento. DCE/UFSM** n.12. novembro 2000.

ARAÚJO Jr, J.T. **Alca: riscos e oportunidades para o Brasil**. Trabalho apresentado no Seminário "Alca: Riscos e oportunidades para o Brasil". São Paulo: IPRI, 1998.

BARBOSA, Antonio Rubens. **América Latina em perspectiva: a integração regional da retórica à realidade**. São Paulo: Aduaneiras, 1991.

BAUMANN, R. **O Brasil e a economia global**. Rio de Janeiro: Campus, 1996

BHAGWATI, J. **Regionalism and Multilateralism: an overview**. Cambridge: Cambridge University Press, pp.22-51, 1993

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

CONCEIÇÃO TAVARES, Maria da. **A Alca: Interessa ao Brasil?**. Folha de São Paulo, 2001. Disponível em: <<http://www.eco.unicamp.br>> Acesso em 16 de outubro de 2004.

COUTINHO, L. **Área de Livre Comércio das Américas- riscos e oportunidades da integração continental assimétrica e acelerada**. Trabalho apresentado no Seminário "Alca: Riscos e oportunidades para o Brasil". São Paulo: IPRI, 1998.

DESCONSI, Orlando. **ALCA fazer nossa integração**. Brasília: Centro de Documentação e Informação Coordenação de Publicações, 2002.

FABRÍCIO, Adroaldo Furtado. **A prejudicialidade de direito comunitário nos tribunais supranacionais**. AJURIS, Porto Alegre, setembro 1997.

FEISTEL, Paulo Ricardo. **Mercosul – Uma nova fronteira**. In: Economia e Desenvolvimento/ UFSM. N° 10, Santa Maria: Gráfica, 1999.

FRANKEL, J. **The Regionalization oh the World Economy**. The University of Chicago Press. Chicago:1998

FRAQUELLI, Antonio Carlos. ALCA 2001: a instabilidade política e a crise econômica na América Latina. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v.29, n.3, p.169-188, nov. 2001.

GARCIA, Álvaro Antônio. O impacto da ALCA na economia brasileira: alguns comentários. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v.29, n.3, p.25-50, nov. 2001.

GARNERO, Mario. **Riscos e oportunidades: A nova economia global e a Alca**. Fórum das Américas, 2002.

GREMAUD, Amaury Patrik *et al.* **Economia brasileira contemporânea**; 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GONÇALVES, Reinaldo. **Globalização e desnacionalização**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

GONÇALVES, R. *et al.* **A Nova Economia Internacional: Uma perspectiva Brasileira**. 3° ed. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

ILHA, Adayr da Silva. Globalização e seu impacto na economia brasileira. **Economia e Desenvolvimento**. DCE/UFSM n.06. Santa Maria, 1996.

JAKOBSEN, Kjed. **Ao menos seis boas razões para rejeitar a ALCA**. Indicadores Econômicos FEE. V.29, N° 3, Porto Alegre, 2001.

KARL MARX & FRIEDRICH ENGELS. **Obras Escolhidas**, São Paulo, Alfa-Ômega, v.1, p. 24, 1980.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. **Globalização, regionalização e soberania**. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2004.

MACHADO, João, B. M. **Mercosul: Processo de Integração, origem, evolução e crise**. São Paulo: Aduaneiras, 2000.

MIRON, Rafael Brum. **A democracia como pressuposta á integração**. Revista do Curso de Direito/CCSH/UFSM. v.2, n.04, Dezembro, 2000.

Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior. Secretaria de Comércio Exterior. <http://www.mdic.gov.br>.

MORAES, Roberto Camps. O Brasil e a ALCA. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre, v.29, n. 3, p. 51-69, nov. 2001.

Organização Mundial de Comércio. **Regional Trade Integration Under Transformation**. Genebra, abr., 2002, <http://www.wto.org>.

PENNAFORTE, C. **Globalização: a nova dinâmica Mundial**. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1998.

PEREIRA, Lia Valls. Impactos da ALCA e do Acordo Mercosul- União Européia nas economias brasileira e argentina: um mapeamento preliminar. **Revista Brasileira de Comércio Exterior**, n. 67, p. 31-34, abr/jun/2001.

PINTO, Nuno Figueiredo. **O Mercosul e suas conseqüências: um guia elementar sobre a integração no Cone Sul**. Indicadores Econômicos e FEE, V.23, Nº 3, Porto Alegre, 2001.

PLIHON, D. **A ascensão das finanças especulativas**, in Economia e Sociedade, Campinas, nº 5, dez.1995, pp. 61-77

PRADO, L. C. D. **A CEPAL e o conceito de regionalismo aberto**. Rio de Janeiro: IEI UFRJ. Textos para discussão interna, n. 342, 1995.

SABBATINI, Rodrigo. Multilateralismo, regionalismo e o Mercosul. **Indicadores Econômicos FEE**, Porto Alegre: FEE, v.29, n.1, jun., 2001.

SALVATORE, Dominick. **Economia Internacional**. 6 ed. Rio De Janeiro: Livros Técnicos Científicos, 1998.

SANTOS, Jorge Calvário dos. **Globalização: Ideologia e Pragmatismo** – Rio de Janeiro, revista da Escola Superior de Guerra, Rn 36, 1998.

SAVÓIA, J.R.F **A globalizaçãodo mercado financeiro brasileiro:um estudo de implicações sobre a competitividade**. Tese de doutorado apresentada ao Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP, 1996.

THORSTENSEN, Vera et al. **O Brasil frente a um mundo dividido em blocos**. São Paulo: Nobel, 1994.

WAQUIL, Paulo D. **O setor agrícola na Área de Livre Comércio das Américas: desafios da integração regional.** Análise Econômica. n.34, ano, 18 p., setembro de 2000.